



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.585

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e seis minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elías, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho instalou-se a trigésima oitava ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia nove de junho, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação. Porém registrou que o primeiro secretário por razões médicas não assumiria a função e convidou o segundo secretário para fazê-la. Neste momento retornou à votação da referida ata sendo aprovada por unanimidade, informou que a ata do dia catorze de junho será apreciada na próxima ordinária e solicitou ao segundo secretário a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 260/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta as indicações n.º 220 e 221/2022 do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.º 261/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação n.º 215/2022 do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; ofício n.º 262/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação n.º 263/2022 do vereador Nilde Hipólito Filho; ofício n.º 263/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação n.º 301/2022 do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.º 264/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha os decretos n.º 3.113, 3.114, 3.115, 3.116 e 3.117/2022 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; poder legislativo: o presidente passou a palavra ao vereador André Gomes Martins, que assumiu a presidência solicitando a leitura do requerimento n.º 021/2022 - requerimento n.º 021/2022, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, requer ao executivo municipal informações quanto às políticas públicas desenvolvidas para as pessoas LGBTI+ no âmbito do SUS e SUAS em Quatis. Após, o presidente colocou em votação quando o requerimento n.º 021/2022 foi aprovado por unanimidade. Neste momento o vereador Willian de Carvalho Rosário reassumiu a presidência e solicitou a



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

leitura da moção n.º 031/2022: moção n.º 031/2022, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, requer moção de congratulação ao senhor Renato Costa de Oliveira. Colocada em discussão, o vereador Luiz Fernando parabenizou o autor pela parceria firmada e agradeceu ao deputado por contemplar o município com projeto. A seguir prosseguiu-se com a votação sendo a moção n.º 031/2022 aprovada por unanimidade. O presidente solicitou a leitura das indicações n.º 362, 363 e 364/2022, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário: indicação n.º 362/2022, indica ao executivo municipal que ofereça cursos de primeiros socorros aos servidores lotados nos equipamentos das redes municipais de ensino, saúde e assistência social; indicação n.º 363/2022, indica ao executivo municipal que amplie o número de vagas para atendimento odontológico no Distrito de Ribeirão de São Joaquim; e indicação n.º 364/2022, indica ao executivo municipal que faça a adesão ao Programa Rio Sem LGBTIfobia do Governo do Rio de Janeiro. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações ao executivo municipal e passou a fase de indicações verbais, solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez duas indicações ao chefe do executivo municipal e secretaria competente: manutenção da rede de esgoto na servidão localizada na Rua Humberto Amaral ao lado da casa número cinquenta e dois; e refazimento da manutenção do buraco na Rua Jose do Nascimento em frente à casa número cem, bairro Jardim Polastri. O vereador Nilde Hipólito Filho fez uma indicação ao executivo municipal: deslocamento para frente da placa "carga e descarga" localizada na Avenida Nossa Senhora do Rosário. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez cinco indicações ao executivo municipal e secretaria competente relativas ao bairro Pilotos: remoção da árvore localizada na Rua Abraão Filho próximo ao número cento e dez; vistoria no bairro para limpeza de bueiros, colocação de grades e substituição de tampas; reforma ou conserto do quebra-molas localizado na Rua Abraão Filho próximo ao número oitenta e um; retirada de entulho e conserto de buraco em frente ao número seiscentos e vinte e cinco na Rua Pedro Monteiro; e instalação de quebra-molas com as devidas sinalizações na Rua Pedro Monteiro próximo ao número setecentos e oitenta e cinco. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações ao executivo municipal, encerrou o expediente e convidou o vereador Nilde Hipólito Filho para utilizar a tribuna, da qual segue transcrição: "Senhor presidente, nobre vereadores. Eu venho nessa tribuna hoje, senhor presidente



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

meio indignado é pela Secretaria de Ordem Urbana não sei se ela que, que comanda aí é as placas "carga e descarga" é o que vem acontecendo aqui na cidade: a gente tem a farmácia ali que acabei de fazer a indicação ali, perto da farmácia tem uma casa de agricultura lá né agropecuária lá, então aí tem uma placa "carga e descarga", mas só que tem que essa placa é em frente à farmácia. O que que ta acontecendo em frente dessa farmácia e que aconteceu comigo, primeiro eu estudei antes primeiro pra ver o que que era o porquê que eu tomei uma multa. Depois que eu tomei uma multa eu falei assim: po quanto cidadão quatiense que deve ter tomado uma multa ali, pessoas que vai buscar um remédio ta com a família doente em casa precisa de encostar ali e ir dentro da farmácia. O que que aconteceu: eu peguei e fui la, eu tomei a multa né recebi, fui la na secretaria é Demutran conversei com o pessoal lá e ainda propus ainda pra ajudar né perguntei ainda quem é o guarda que me multou, não sei se entendeu. Mas tem a matrícula dele la e o que que aconteceu: tomei essa multa. Aí tudo bem, tomei a multa e fiquei com aquilo na cabeça. Gente número cinquenta e três, cinquenta e três é o pessoal do Pineschi aqui, mas aqui não é lugar de aqui não é lugar de multar aqui não tem, aqui é faixa branca aqui. Mas como que eu tomo essa multa? Aí fui la falei, falei, falei, falei, quebrei a cabeça falei e fiquei naquela cara eu não parei em "carga e descarga" e fiquei com aquilo na cabeça. Aí essa semana eu fui na farmácia eu parei o carro, quando eu parei o carro a menina falou "ó tira o carro daí se não ce vai tomar multa aí". Pô senhor presidente, olha um ano e seis meses aqui na cidade né eu, o secretário que ta la é o Mateus que ta la já podia ter feito um estudo aqui na rua de Quatis, já passou o tempo de ver esse o que ta acontecendo com o trânsito: os estacionamento se a gente vê aí que é cheio né, não tem carro pra alugar é pra encostar, é tem lugar fechado; tem carro, tem gente que encosta carro faz de garagem a rua né e não toma uma providência nenhuma, o Francisco esses dias memo citou o nome de um aqui que larga o carro na frente de estabelecimento e vai embora e acha que é dono do lugar. Poxa, aí pra multar a gente multa não é só eu não que eu sou vereador não. E as outras pessoas que foram multada ali? Aí vai metendo a caneta, poxa a placa ta ali poxa porque que não pintou a faixa ali que é farmácia, eu vi tanta aí vereador aqui memo pintando quebra-molas né. Não sei se foi eles que compraram a tinta o que que aconteceu. O que que essa prefeitura ta fazendo até hoje aqui esse secretário ta fazendo até hoje? Que num pintou ali na frente ali da farmácia indicando que é uma farmácia e a placa ta



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

la. E tem alguns vereadores que eu já mandei, que eu tirei foto mostrando aí pra ver porque se não vão falar que eu to falando demais, né. Aí o povo, a população que ta ali fora ta falando demais porque ta tomando multa, a população ta errada. Mas cadê a secretaria pra ver isso, cara? No centro da cidade de Quatis, centro de comércio. Outro, outro, outro, outros comerciantes que passa aperto, que não tem como é as pessoas parar pra comprar é aqui do lado do Forte aquele pedaço amarelo até hoje não foi resolvido. Por que que não põe um carga e descarga ali pros pessoal que tem material de constução? Por que que não dá uma vaga pra, pra motorista parar para fazer sua compra? Não tem jeito é, num tem um estudo. Eu to mentindo? To falando alguma coisa errada aqui? O que que o secretário ta fazendo? Será que é ele? A vez né ele. Temos, temos guarda aqui? Temos guarda bom, não to falando que guarda é ruim se entendeu. Ué ta ali ele ta certo de multar ali porque ta uma placa ali, mas poxa uma farmácia ali cara. Quanto tempo que já tem essa farmácia que inaugurou essa farmácia ali, eu acho que tem mais de ano essa farmácia já desde ano retrasado que ta ali. E a multa comendo na alta aqui em Quatis, cara! Será que ta certo essas multa? Será que não tem ninguém la vendo isso? Será que eu to errado? Às vezes eu posso ta errado. Mas poxa! Olha, olha a crise que nós tamos nesse mundo, né nesse mundo inteiro num é só no Brasil não, se entendeu: gasolina alta, compra alta, tudo alto aí vai recebe final de mês o cara tem o carrinho dele tem, tem que gastar dinheiro lá com a receita remédio tudo caro na hora ainda toma uma multa de cento e bordoadada que eu tomei, fica difícil! É só isso só seu presidente, eu acho que tem que rever aí, os vereadores aí que é do lado do prefeito aí. O Carlos Alberto que defende muito aí, ce sempre ta falando que o que a casa ta, ta movimentando que ta fazendo isso, se sempre ta falando se ta no seu direito. Então, chega la no prefeito fala isso pro prefeito, fala pro secretário o que que ta acontecendo que a turma ta tomando multa, se ta entendendo? É só isso só seu presidente, muito obrigado!". Não havendo mais inscrições para o uso da tribuna, o presidente passou a ordem do dia informando a existência de veto parcial ao projeto de lei n.º 001/2022, autoria executivo municipal, que "altera e acrescentam dispositivos da Lei Municipal n.º 1.075 de 15 de agosto de 2019 que dispõe sobre o Programa Geração do Amanhã / Transporte para estudantes de cursos técnicos e universitários do município de Quatis, e dá outras providências" e do parecer n.º 023/2022 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação; e suspendeu a sessão



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

solicitando que a assistente de plenário coletasse as rubricas dos membros da mesa executiva nos envelopes de votação e posteriormente os apresentasse aos demais vereadores em atenção ao artigo trezentos e oitenta e quatro parágrafo primeiro do Regimento Interno. Retomada a sessão com a leitura das razões de veto e do parecer sucedida da discussão quando ocorreu as falas a seguir: o vereador Francisco Antônio de Paula Franco questionou a assessoria jurídica da casa assim como as relatorias de projetos que são constantemente vetados. Perguntou ao presidente como os vereadores contrários ao projeto votariam o veto e explicou que só restaria a abstenção do voto. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria iniciou a fala, mas houve interrupção do vereador José Jadenilso da Silva perguntando ao presidente se não colocaria em discussão. O presidente explicou que após citação o vereador tinha direito a fala e o vereador José Jadenilso da Silva concordou acrescentando que o presidente podia colocar em discussão. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria concordou parcialmente com a fala do vereador Francisco considerando a experiência dele e explicou sua visão ao convidar os vereadores a participarem das reuniões, conforme tem feito, a fim de acertarem o máximo possível com os debates realizados nas comissões. Reconheceu sua limitação no âmbito jurídico assim como o erro cometido na emenda apresentada no artigo sétimo conforme apontado e elucidado pelo jurídico do executivo. O vereador José Jadenilso da Silva afirmou que juntamente com os vereadores Francisco, Rosa e Nilde não tinham nada a ver com o veto parcial do prefeito sendo um problema dele e da mesa. E falou ao presidente sobre a desobrigação de acatar o veto do prefeito podendo rejeitá-lo, pois era uma situação vexamosa. Adiantou o voto em branco por não haver abstenção. O vereador Alex Miller Alves d'Elias perguntou porque o vereador estava tão incomodado se não tinha nada a ver com a situação e pediu respeito a opinião diversa dos vereadores. O vereador Francisco Antônio falou que estava incomodado com o fato de aprovarem projetos inconstitucionais e com a incompetência da mesa executiva. O vereador José Jadenilso da Silva em resposta ao vereador Alex Miller explicou que não estava incomodado e quando falava de respeito era sobre a palhaçada de votarem na casa e o executivo vetar. O presidente colocou em discussão informando que encerraria após a fala do vereador Alex Miller Alves d'Elias que relatou indignação com o fato de não haver fiscalização na casa na presidência anterior, pois subiam projetos sem assinatura para a votação fazendo tudo do jeito que queriam. O presidente colocou em



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

votação, mas foi interrompido pelos vereadores José Jadenilso da Silva e Nilde Hipólito Filho falando que continuava em discussão, sendo que o último falou em tom elevado. O presidente solicitou que o vereador Nilde não levantasse a voz lembrando a comunicação anterior de término da discussão e deu a palavra ao vereador José Jadenilso justificada pela citação do nome dele. O vereador José Jadenilso da Silva em resposta a fala do vereador Alex Miller falou que o original dos autógrafos estava assinado e a secretária era testemunha; colocou que se o vereador achou incorreto deveria ter se manifestado na época pedindo vista ou votando contra e afirmou que se a situação ocorreu era para atender ao prefeito Aluísio. O presidente colocou em votação o veto parcial, mas foi interrompido por questionamentos do vereador Nilde colocando que gostaria de discutir e que somente três vereadores falaram sucedida de fala do vereador Francisco Antônio de Paula Franco. O presidente perguntou se mais alguém gostaria de falar obtendo afirmativa do vereador Nilde; falou que fazia o melhor possível e em nenhum momento levantaria a voz com ele. Em resposta, o vereador Nilde Hipólito Filho falou que nunca desrespeitou o presidente explicando que era o seu jeito de falar, não mudaria e estava no seu direito. O presidente respondeu que estavam na casa de leis e o vereador em questão falou que por isso podia falar e nunca o desrespeitou. Continuando a discussão do projeto, o vereador Nilde Hipólito Filho em atenção a menção do vereador Alex Miller colocou que no ano corrente também viu projetos sem assinatura no computador e nunca falou nada, pois tinha certeza de que eles haviam assinado. Sobre os vetos falou que são do vereador Alex Miller e no final do ano anterior com outro jurídico na casa houve insistência por parte deste vereador para votação de projeto e novamente houve veto. Questionou até quando ficaria vetando. Relatou ocorrido em dois mil e treze quando o grande prefeito senhor José Laerte, sobre o qual falou que os filhos deveriam tomar uma aula, mandou um veto ao projeto do produtor mirim sendo recusado pela casa, e ao retornar do executivo a lei foi sancionada pela vice-presidência da casa. Concluiu com as seguintes perguntas: até quando ficariam nesta situação de vetos? onde estava a organização? e se não existia conversa com o jurídico do executivo? Classificou a situação como feia e ao presidente pediu desculpas afirmando que não foi mal educado, pois era seu jeito de falar. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação o veto parcial ao projeto de lei nº 001/2022 nos termos do artigo quatrocentos e sessenta e sete



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

do Regimento Interno combinado com o artigo sessenta e oito da Lei Orgânica Municipal solicitando a distribuição de cédulas pela assistente de plenário para escrutínio secreto, seguida da chamada nominal dos vereadores por ordem alfabética pelo secretário. Após votação convidou a vereadora Maria Rosa dos Santos Elias para escrutinação e finalizada a apuração dos votos constatou-se o seguinte resultado: sim - cinco votos, não - zero voto e nulo - quatro votos. Em seguida pronunciou que o veto parcial ao projeto de lei n.º 001/2022 estava acatado. Em seguida, não havendo inscrição para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre convidando o vereador do município de Porto Real, senhor Ronário para compor o plenário deixando o uso da tribuna aberto após as falas dos vereadores. Neste momento passou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou a todos e agradeceu a presença do vereador Ronário informando visita realizada no dia anterior na sessão daquele município e parabenizou o referido vereador pelo excelente trabalho. Em resposta a questão levantada sobre o esporte na sessão anterior, que classificou como infundada, citou os projetos em funcionamento na cidade ressaltando as restrições causadas pela pandemia. Após citação novamente reafirmou a facilidade de falar no plenário sem buscar informação colocando que ao buscá-la obteve e destacou o comprometimento do secretário de esporte e prefeito com o esporte. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou e presidente e demais presentes, pediu perdão pela fala em razão de faringite, agradeceu a todos no plenário e se dirigiu ao amigo de profissão e vereador Ronário do qual falou brevemente sobre a atuação política explicando o convite realizado para que apresentasse suas propostas. Em resposta a citação de seu nome pelo vereador Nilde colocou o respeito a todos da casa que propõem políticas públicas em prol do morador colocando que era fácil apresentar as questões depois de acontecerem, destacando que todos os vereadores tinham a mesma função no que se refere a prevenção a fim de que as sanções não ocorressem. Se colocou à disposição para apresentar as indicações realizadas para a área de ordem urbana, a saber: vagas para estacionamento do comércio, sinalizações de trânsito, notificação de donos de terrenos baldios, trânsito em frente às unidades escolares, entre outras. Reconheceu que a secretaria tem falhas assim como os vereadores e destacou a importância de trabalhar prevenção afirmando que depois de ocorrido todos são culpados por não cobrar. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente, demais



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

vereadores e agradeceu a presença do excelentíssimo vereador do município de Porto Real senhor Ronário. Em relação aos projetos colocados pelos colegas vereadores explicou que ele e vereadores Nilde, Rosa e Francisco não barrariam qualquer proposição, pois acreditavam na boa intenção de todos. Ao presidente pediu que evitasse o constrangimento de voltar projetos de vereadores para casa realizando conversa e consulta anterior com o prefeito e os jurídicos da casa e da prefeitura, pois seu voto era a favor do projeto e contra o veto. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente, demais vereadores e agradeceu a presença do vereador de Porto Real e pessoal da plateia. Ao amigo Casoba falou respeitar e admirar o trabalho realizado e compreende a posição de defesa do executivo colocando que os projetos precisavam de mais valorização da prefeitura. Em resposta ao vereador Alex questionou a quantidade de projetos existentes na cidade que não eram da prefeitura aludindo o esforço daqueles que têm seus projetos por conta própria a exemplo de alguns vereadores. Apontou a quantidade de munícipes esperando a realização de campeonato pela prefeitura conforme verificou no sábado passado. Relatou o ótimo trabalho realizado pelo prefeito José Laerte d'Elias com o secretário de esporte Lourenço no governo que o vereador Casoba participou, assim como na gestão do Alfredo e do Bruno onde as ações esportivas e campeonatos funcionavam a pleno vapor. Perguntou onde estavam os projetos da prefeitura questionando principalmente os campeonatos de futebol. Afirmou conhecimento de outras atividades esportivas na cidade, mas questionou onde estavam os projetos da prefeitura. Enquanto vereador falou que sempre cobrará mesmo após de ter acontecido e que seu papel não era contra o prefeito, pois fala em nome do povo. Aos vereadores da mesa solicitou realização de conversa junto ao jurídico do executivo para evitar situações como ocorrida hoje, classificada como vergonhosa em razão do vereador visitante. Pediu desculpa ao presidente informando que não houve ofensa, pois era o seu jeito de falar. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias saudou a todos, agradeceu a presença do nobre vereador e demais visitantes da casa. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco saudou o presidente e demais vereadores agradecendo a presença do vereador de Porto Real senhor Ronário. Aconselhou que o vereador Luiz Fernando enquanto relator de um projeto fale aos três assessores jurídicos da casa que não pode errar para que o projeto não tenha veto. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou a todos novamente especialmente aos que acompanhavam na galeria do



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

plenário citando o doutor Aron, Carol e assessor do vereador Ronário senhor Edson Pereira. Em resposta ao vereador Francisco agradeceu dizendo que o bom conselho estava anotado seguindo ensinamentos do seu pai. Ao vereador Ronário falou sobre os desafios e dificuldades de estar vereador principalmente no primeiro mandato parabenizando-o pelo bom trabalho. Agradeceu a recepção do projeto "Gabinete Itinerante" pelos moradores do bairro Pilotos, sendo a décima primeira visita do ano, explicando brevemente o histórico do projeto desde o primeiro ano de mandato assim como a atuação durante a pandemia reconhecendo ainda as limitações para conhecer todos os munícipes e demandas do município mesmo estando no sexto ano de mandato. Falou sobre a importância de outros vereadores também se disporem a estar nas ruas junto à população. O vereador André Gomes Martins saudou a todos os presentes agradecendo a presença do nobre vereador Ronário. Agradecimentos ao atleta Manoel Albino por mais uma conquista na Copa São Paulo de Karatê, onde o seu filho Leandro conquistou pódio numa categoria acima da dele agradecendo também pelo incentivo a jovens do município. Prestou condolências à família Martins pelo homicídio do jovem Helinho (negro e morador da Vila) no final de semana e reforçou o papel da Câmara em usar as energias para criar e lutar por políticas públicas a fim de amenizar o sofrimento das mães e famílias em razão de envolvimento com o tráfico de drogas. Sobre o tempo que passa no Terreirão trabalhando com o projeto diferentemente das falas pela cidade afirmou que a boca pode ser "lá em cima", mas quem alimenta é do Centro. Pediu um olhar mais carinhoso para a situação ressaltando que infelizmente não foi a última perda devido ao número de jovens envolvidos no tráfico e apontou que durante o período eleitoral todos os candidatos sobem o morro e estão no meio dos traficantes pedindo o voto. O presidente, vereador Willian de Carvalho Rosário, saudou a todas e todos agradecendo as presenças dos que acompanhavam no plenário e internet citando a presença do vereador de Porto Real senhor Ronário. Em referência à fala do vereador André colocou a necessidade de crescimento de políticas públicas para juventude destacando que tem trabalhado por mais de dez anos no terceiro setor onde verifica a perda de jovens com o mesmo perfil: morador da periferia e negro com pouco acesso a oportunidades. Deixou sentimentos a toda a família e desejou que o trabalho continue em busca de fomentos para a juventude do município. Relatou tristeza com o fato de algumas pessoas utilizarem o dinheiro de campanha para comprar a juventude com bebidas alcólicas apontando a desumanidade da situação



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

considerando que o álcool é a porta de entrada para outras drogas e colocou a experiência vivenciada enquanto atuava no projeto oficina de ideias. Sobre o trabalho informou que continuará lutando pela juventude e minorias. Neste momento passou a fala ao vereador Ronário, que utilizou a tribuna para falar sobre a sua trajetória profissional até assumir mandato no legislativo do município de Porto Real e se colocou à disposição para firmar parcerias entre os municípios em prol da população. O presidente retomou a fala agradecendo a presença de todas e todos e convidou para a próxima sessão no dia vinte e três de junho. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.586

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e três minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho instalou-se a trigésima nona ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia catorze de junho, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a ata do dia vinte e um de junho será apreciada na próxima ordinária e solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 267/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação n.º 302/2022 do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; poder legislativo: projeto de lei n.º 010/2022, autoria vereador Nilde Hipólito Filho, "institui o Programa de Apoio ao Empreendedorismo no âmbito do município de Quatis e dá outras providências". Neste momento o autor do referido projeto solicitou sua retirada sendo o pedido aceito pelo presidente. Solicitada a leitura do requerimento n.º 022/2022, autoria vereadores José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias, Francisco Antônio de Paula Franco e Nilde Hipólito Filho: requerimento n.º 022/2022, "requer ao executivo municipal cópia do contrato capa a capa com a empresa Lance VR Comércio e Serviço LTDA". Colocado em votação o requerimento n.º 022/2022 foi aprovado por unanimidade. Neste momento o presidente reforçou a necessidade de os presentes colocarem o telefone celular no modo silencioso ou modo avião a fim de não atrapalhar a sessão e solicitou a leitura da moção n.º 049/2022, autoria vereador André Gomes Martins: moção n.º 049/2022, requer moção de congratulação a atleta Elisângela Tenório da Silva Alves pelo seu grande desempenho e amor ao atletismo. Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação sendo a moção n.º 049/2022 aprovada por unanimidade. Passando a fase de indicações verbais, o presidente solicitou que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez uma indicação ao chefe do executivo municipal e



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

secretaria competente: substituição de duas tampas de bueiro no final da Rua Olavo de Castro Lobo, bairro Bondarovsky. O vereador André Gomes Martins fez indicações ao executivo municipal e secretaria competente relativas ao Cruzeiro e ginásio poliesportivo no bairro Nossa Senhora do Rosário: manutenção da estrutura de suporte das duas caixas d'água; manutenção e reparo dos registros das referidas caixas d'água; e retirada de dois equipamentos e manutenção daqueles que necessitam na academia ao ar livre. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações ao executivo municipal, encerrou o expediente e não havendo vereador inscrito para utilizar a tribuna, passou a ordem do dia: projeto de lei n.º 019/2022, autoria executivo municipal, que "altera a Lei Municipal n.º 1.166 de 17 de dezembro de 2020 que Institui a Carteira de Identidade Funcional dos servidores da Guarda Civil Municipal de Quatis-RJ" com parecer n.º 026/2022 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação com emenda aglutinativa e voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e da redação final, o presidente abriu para discussão quando discorreram os vereadores conforme segue: o vereador José Jadenilso da Silva perguntou se o relator do projeto tinha ciência do artigo sexto do projeto aprovado em dois mil e vinte. O vereador Alex Miller Alves d'Elias respondeu que tinha ciência e comentou que o vereador teve todo o momento do projeto na casa para estudá-lo, mas o questionamento ocorria na hora da votação. O vereador José Jadenilso da Silva perguntou o que o artigo dizia. Em resposta, o vereador Alex Miller Alves d'Elias falou para o vereador procurá-lo em seu gabinete que o responderia. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu a resposta e falou que o vereador enquanto relator do projeto não sabia do que se tratava o artigo sexto do projeto em deliberação. Respondeu ao relatou que no mencionado artigo o prefeito retirava a utilização de papel moeda na emissão da carteira da Guarda Municipal e afirmou que tal fato retirava a segurança existente, reconhecendo sua vulnerabilidade para fins de falsificação. Falou que se tornava difícil votar favorável ao projeto e pediu que os vereadores pensassem devido a seriedade da questão. Sobre o relator disse que assinava, mas não sabia do que se tratava o projeto. O vereador Alex Miller Alves d'Elias pediu direito a resposta falando que não estavam numa sabatina e nenhum vereador era obrigado a responder outro. Sobre os projetos em tramitação na casa falou que estavam à disposição de todos os vereadores e assim o fazia diariamente. Após falar não saber o que o



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

vereador fazia durante o expediente por não estar na casa sugeriu que o vereador buscasse mais informações e afirmou que trabalhava com seriedade. Após persistente interrupção de participante da plateia, o presidente se dirigiu a ela explicando a existência de momento adequado para manifestação popular que ocorria durante a utilização da tribuna livre. Falou sobre a necessidade de respeito ao Regimento Interno da Casa e que diante de situações de desrespeito precisou chamar a Guarda Municipal para as sessões. Ressaltou que mesmo após falas explicativas sobre a manifestação durante as sessões tem a sensação de que a recorrência da situação desrespeitosa contra a presidência da Casa se dá em razão de sua origem social, étnica, local de moradia e faixa etária. Encerrou a fala continuando com a discussão da matéria. O vereador Alex Miller Alves d'Elias informou que ainda estava com a palavra e afirmou respeitar a opinião que os vereadores tenham sobre ele. No que se refere ao seu papel enquanto relator do projeto relatou tranquilidade quanto ao trabalho realizado. Explicou que a alteração do papel moeda visava facilitar a confecção das carteiras e ajudar os agentes a participar de capacitações para aprimoramento profissional. Quanto ao uso indevido da carteira falou que haverá sanção da justiça. O vereador José Jadenilso da Silva fez adendo a fala do vereador Alex Miller explicando que a carteira já existia juntamente com todas as ações para facilitar a vida da guarda e o que ocorria era a tentativa de retirada da pouca segurança dada pelo uso do papel moeda. Colocou a agressividade apresentada pelo vereador mediante a simples pergunta realizada. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco perguntou ao vereador-membro Luiz Fernando qual seria a insuficiência quando o parecer diz "visa suprir a ineficiência em sua fabricação em papel moeda" explicando que o direcionamento se dava em razão do vereador ser o voto decisivo da casa (quinto voto - afirmando que certas coisas só acontecem na casa em razão dele) e assinar o parecer. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria externou descontentamento com a fala relativa a ser decisivo dizendo que todos os vereadores são iguais na casa. Em resposta ao vereador acompanhou o entendimento do vereador Alex Miller falando que não precisa justificar nada pois o projeto estava na casa e sempre buscava conversar com todos os vereadores convidando-os a participar das discussões a fim de evitar os transtornos que passaram a ocorrer no plenário - através da euforia do público. Finalizou informando que preferia não responder à pergunta. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco falou



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

que ficava claro que o parecer não soube explicar qual era a ineficiência do papel moeda apesar de assinar o parecer. E falou aos companheiros José Jadenilso, Nilde e Rosa que todos os projetos de lei que dependem de maioria simples seriam aprovados na casa independente de beneficiar os quatienses enquanto existir vereador votando em troca de privilégio. O vereador Nilde Hipólito Filho falou não saber o porquê de o prefeito querer trocar o papel moeda. Sobre o questionamento feito pelo vereador Alex Miller na sessão da semana anterior relativo à subida de projetos sem assinaturas durante a presidência do vereador José Jadenilso mostrou a tela do notebook contendo matéria sem assinatura falando da certeza de que o projeto estava assinado por eles. Adiantou voto contrário justificando não assinar cheque em branco. O presidente para fins de esclarecimentos informou ao vereador Nilde que a redação final não é assinada. O vereador Nilde Hipólito Filho respondeu ao presidente que sabia da orientação da secretária e explicou que sua fala ocorreu por ter ocorrido questionamento do seu amigo José Jadenilso no plenário, apesar de sempre ocorrer. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando obteve cinco votos favoráveis e quatro votos contrários sendo o projeto de lei nº 019/2022 aprovado. Em seguida, não havendo inscrição para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias relatou visita do início da obra de asfaltamento da Estrada Quatis - Bom Retiro destacando a importância do acontecimento. Em resposta à citação ao seu nome explicou que falava do projeto de lei e não da redação final. Parabenizou o prefeito pela aquisição de dois ônibus adaptados sendo um com recursos do FUNDEB e outro com cem por cento de recursos próprios e ressaltou a importância da compra para locomoção dos alunos cadeirantes e com alguma dificuldade de locomoção afirmando que a ação demonstra o comprometimento com a área de educação. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou a todos os vereadores, presentes no plenário e especialmente aos que acompanhavam pela rede social. Fez a leitura do ofício número vinte e quatro (024), expedido por seu gabinete, convidando todos os vereadores para reunião com o secretário municipal de ordem urbana senhor Mateus Ponciano de Abreu no dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois as nove horas nesta casa legislativa para tratar do trânsito do município. Em atenção a citação de seu nome falou que não tinha obrigação de explicar nada para nenhum vereador em plenário e nem mesmo explicar seu trabalho para a população.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Reforçou o convite aos vereadores a participar a fim de sanar dúvidas e auxiliar os trabalhos. Relatou que após recebimento de fotos enviadas pelo vereador Nilde acionou o referido secretário pedindo a vinda dele à casa para realização de reunião com a finalidade de apresentação dos trabalhos e planejamento da referida secretaria. Finalizou ressaltando a importância da participação de todos na agenda em razão da oportunidade para levar as ideias e demandas ao executivo. Quanto aos questionamentos direcionados afirmou que não entrará em conflito com ninguém no plenário, mas se colocou à disposição para reunir com o vereador que quiser em oportunidades anteriores às sessões plenárias. O vereador José Jadenilso da Silva relatou certo entristecimento por ocorrer na casa a situação de vereador querer dar atestado de burro a ele ressaltando que cada vereador tem autonomia para deliberar do jeito que convier de forma respaldada. Mas colocou que ninguém era obrigado a saber de tudo e não aceitava quando queriam passar imagem de entendedor da matéria ou projeto sem sabê-los de fato, e ainda ponderou que até para votar errado é preciso entender do projeto. Classificou a situação como grave considerando que na última legislatura o nível de debate era muito alto. Finalizou dizendo respeitar a opinião de todos os vereadores. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente, demais vereadores e os presentes na plateia. Falou sobre a autonomia que cada vereador tem para trabalhar dizendo que todos fazem o seu papel individualmente. Explicou que tinha um jeito de se expressar e que o papel do vereador é trocar ideias após o debate realizado. Afirmou que ninguém era obrigado a responder e que era mais bonito reconhecer não saber, mas colocou que sendo necessário cobrará. Quanto ao ocorrido na semana anterior explicou que sua fala se deu referente à fala de que tudo que subia para o plenário não era assinado e por isso se manifestou, já todos sabem que tudo era assinado naquela e nesta presidência. Pediu desculpas a funcionária Gil pelo ocorrido falando que sempre a defende junto aos colegas vereadores. Com relação à manifestação dos munícipes no plenário falou da necessidade de explicarem através da educação como funciona a casa, mas colocou que eles têm o direito de falar/gritar e o presidente também tem o direito de fazer do jeito que quiser por comandar a casa. Após relatar visualização de filmagem do prefeito Aluísio e secretária Ivone parabenizou pelo ônibus, mas informou que buscará mais informações sobre a utilização de recursos próprios questionando onde estariam os recursos próprios para remédios e médicos que faltavam. Relatou a situação



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

vivenciada em sua casa em razão de diagnóstico de câncer de sua companheira expondo todas as dificuldades para acessar consulta de mastologista pelo SUS e apontou todas as dificuldades enfrentadas pelos munícipes que não tem condições; destacou ainda cobranças de moradores sobre cirurgias entre outras reclamações relacionadas a saúde, tais como exames, médicos, remédios; pediu aos vereadores intervenção junto ao prefeito e secretária responsável visto a necessidade de recursos próprios para a saúde. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco saudou o presidente e demais vereadores. Ao vereador Luiz Fernando falou que continuaria perguntando tudo que quisesse quando ele estiver assinado parecer e projeto de lei. A todos os vereadores falou que dentro do plenário são classificados como aliados ou adversários políticos e fora daquele espaço a amizade era bem vinda se assim quisessem. Falou respeitar o pensamento de cada um. Falou ainda que o vereador Luiz Fernando não tinha conhecimento sobre a insuficiência do papel moeda e ao não responder à pergunta deixou de prestar esclarecimento a sociedade quatiense. Sobre os vetos muito bem justificado enviados pelo prefeito falou que demonstrava a incompetência da casa legislativa em aprovar projeto de lei inconstitucional e era errado. Questionou até quando acatariam os vetos e falou que o projeto da sacolinha do vereador Casoba sofreria veto, pois estava com inconstitucionalidades. Falando que o projeto teve muito tempo na casa e veio para plenário para tirar proveito político e afirmou que se o projeto for sancionado pelo executivo usará a tribuna para parabenizar o autor por conseguir algo inacreditável. Informou que todos os bons projetos dos vereadores terão seu voto favorável e colocou que a casa pode derrubar o veto cabendo ao prefeito entrar na justiça comum para derrubar o projeto sancionado pela casa; sugeriu que tal situação ocorresse com o projeto da sacolinha. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou a todos novamente. Comunicou sobre o bate-papo a ser realizado pela Secretaria de Esporte para tratar sobre o campeonato amador a ser iniciado em agosto; relatou o comprometimento da prefeitura em iniciar os eventos competitivos, a exemplo do torneio de basquete três por três iniciado no ultimo sábado. Convidou a todos da sociedade civil e vereadores a participar da reunião pontuando a importância de exporem as demandas esportivas do município a fim de possibilitar a continuidade das ações durante o ano. Anunciou o início do projeto estadual "Esporte Presente" com escolinha de futsal,



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

através de emenda parlamentar, na quadra do bairro Jardim Polastri a fim de alcançar mais crianças do município destacando o belíssimo trabalho voluntário realizado pelo vereador André e afirmou a importância das escolas de bases na formação dos atletas para representar nas competições além da prevenção contra o avanço da criminalidade. Registrou nova indignação com desrespeito com os usuários frente ao serviço de transporte público ofertado pela Viação Falcão que reduziu os horários de ônibus na sexta-feira após o feriado informando que conversará novamente com o representante. O vereador André Gomes Martins saudou a todos presentes e agradeceu o auxílio da Guarda Municipal. Sobre a reunião divulgada pelo vereador Casoba informou que ocorrerá no dia vinte e oito a partir das dezenove horas no auditório da Prefeitura. Externou interesse em participar da competição afirmando que o município faz o melhor campeonato da região e relatou ter se colocado à disposição para auxiliar na organização e intervir no que for preciso junto ao administrador do campo de futebol. Com relação aos objetivos do projeto informou a escolha de dois atletas do município durante uma atividade em Porto Real após escolha de profissional do Vasco da Gama, sendo um deles morador da Rua Cinco na Vila. Destacou a importância do apoio da Prefeitura ao projeto. Ainda sobre o campeonato destacou a paixão do quatiense relativo ao futebol exemplificando o ocorrido durante os jogos da TV Rio Sul. O presidente, vereador Willian de Carvalho Rosário, saudou a todas e todos agradecendo as presenças de dois participantes do Programa "Ambiente Jovem" e dos guardas Municipais. Colocou o quanto o espaço da casa legislativa estava aberto à comunidade e explicou que a utilização da tribuna livre por munícipes é vedada no período eleitoral de acordo com o Regimento Interno e que seguiria trabalhando respeitando o referido regimento juntamente com a Lei Orgânica conforme comprometimento. Com relação a votação que deu ao projeto esclareceu que os dois executivos, atual e anterior, sofreram dificuldades para realizar a cotação do papel moeda não conseguindo encontrar empresas interessadas. Relatou fala do atual secretário de ordem urbana, senhor Mateus Ponciano, informando a concordância dos guardas municipais em utilizar outro material para confecção das carteiras visto a dificuldade apontada para a aquisição do papel moeda; colocou também que o município será um dos poucos do estado a ter presente avanço. Justificou seu voto favorável ao projeto de acordo com o relato do secretário que apontou a situação vivenciada pelo executivo a fim de implantar a carteira de identidade



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

funcional daqueles servidores. Novamente pontuou que a casa era do e para o povo e as portas permaneceriam abertas para utilizarem da melhor forma possível. Com relação a oposição de ideias ocorrida na casa legislativa destacou sua importância para enriquecimento do debate oportunizando crescimento do município. Concordou com a fala de que era base afirmando ser base da população quatiense e que sua ação permanecerá voltada para o bem da população realizando cobranças necessárias através do diálogo. O presidente agradeceu a presença de todas e todos e convidou para a próxima sessão no dia vinte e oito de junho. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A N° 044/2022

44º ORDINÁRIA - 2º SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2022

HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO N° 297/2022 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS N° 370, 368, 357 E 358/2022 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO N° 298/2022 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS N° 356 E 365/2022 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D' ELIAS.
OFÍCIO N° 299/2022 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N° 367/2022 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO N° 300/2022 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA OS DECRETOS N° 3.121, 3.122 E 3.123/2022 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS.



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 021/2022	VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO EMENTA: RENOMEIA OS LOGRADOUROS LOCALIZADOS NO P.A IRMÃ DOROTHY.
REQUERIMENTO N°023/2022	VERS. JOSÉ JADENILSO DA SILVA, MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS, FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO, NILDE HIPÓLITO FILHO CUJA EMENTA: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES QUANTO AOS CONTRATOS DE ALUGUEIS.

REQUERIMENTO Nº024/2022	VERS. JOSÉ JADENILSO DA SILVA, MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS, FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO, NILDE HIPÓLITO FILHO CUJA EMENTA: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES QUANTO ÀS PLACAS DE INFORMAÇÕES SOBRE AS OBRAS QUE ESTÃO SENDO EXECUTADAS.
MOÇÃO Nº 051/2022	VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SENHORA VANESSA FONSECA DA SILVA SOUSA

DIVERSOS

--	--	--

ORDEM DO DIA

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº006/2022	VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E A SÍNDROME DE DOWN NO MUNICÍPIO DE QUATIS.
-------------------------------------------	-------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 297/2022 – GP

Quatis-RJ, 05 de julho de 2022.

Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo as respostas da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente às **Indicações Verbais nº 370, 368, 357 e 358/2022** de autoria do nobre Vereador **Luiz Fernando do Nascimento Faria**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 298/2022 – GP

Quatis-RJ, 05 de julho de 2022.

Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo as respostas da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente as **Indicações Verbais n.ºs. 356 e 365/2022** de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 299/2022 – GP

Quatis-RJ, 08 de julho de 2022.

Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Ambiente referente à **Indicação nº 367/2022** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 300/2022-GP

Quatis/RJ, 11 de julho de 2022.

**Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar os Decretos nºs: 3.121, 3.122 e 3.123/2022.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc. 021/2022
Bomta

PROJETO DE LEI Nº. 021/2022.

EMENTA: RENOMEIA OS LOGRADOUROS LOCALIZADOS NO P.A IRMÃ DOROTHY.

A Câmara Municipal de Quatis, no estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Prefeito Municipal, sanciona a presente lei.

Art. 1º Renomeia os logradouros P.A Irmã Dorothy no âmbito do Município de Quatis/RJ.

Art. 2º Os logradouros ainda não nomeados passam a denominar-se:

I – Estradas dos Ipês

II – Estrada das Juçaras

III – Estrada das Palmeiras

IV – Estradas dos Monjolos

V – Estrada das Figueiras

e VI – Estrada das Paineiras

Art. 3º As placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Parágrafo único: A presente lei servirá para anexo para informar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis a alteração na determinação de logradouro, bem como procederá as modificações nos cadastros municipais.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de julho de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
VEREADOR



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
Proc.: 021/2022
Romito

JUSTIFICATIVA

O presente projeto nasce de um anseio da comunidade do Assentamento Irmã Dorothy, expresso no a baixo assinado em anexo, seguindo da autorização do INCRA para nomeação dos logradouros, devido ao território ser de domínio da união, sendo assim este avanço na nomeação irá fundamentar ainda mais estrutura as famílias que residem na localidade.

Que possamos firmar ainda mais avanços nas políticas fundamentais previstas de nossa constituição.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO Nº 23 /2022

REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES QUANTO AOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 45, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, informações quanto aos contratos de aluguéis existentes, conforme quadro abaixo:

- Endereço do imóvel:
- Nome do Proprietário:
- Período de vigência (início e término):
- Valor Mensal:
- Finalidade a que se destina:

Justificativa: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: "o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precipuamente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgado".

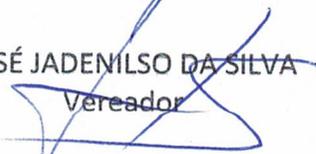
Justificativas adicionais: A justificativa para o pedido de informações segue tendo em vista a fiscalização de gastos referentes ao erário, bem como a sabsença real das propriedades particulares que hoje estão alugadas à PMQ.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de Julho de 2022.


MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS
Vereadora


FRANCISCO ANTONIO DE PAULA FRANCO
Vereador


NILDE HIPÓLITO FILHO
Vereador


JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, <u>11</u> / <u>07</u> / <u>2022</u>
às, <u>10</u> h <u>13</u> min
<u>Domb</u> Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input checked="" type="checkbox"/> Já solicitado
.....nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO Nº 24 /2022

**REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL
INFORMAÇÕES QUANTO ÀS PLACAS DE
INFORMAÇÕES SOBRE AS OBRAS QUE ESTÃO
SENDO EXECUTADAS.**

Senhor Presidente,

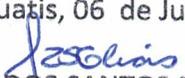
Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 45, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, informações quanto às placas que obrigatoriamente são afixadas nos locais onde estão havendo obras, sendo previstas em lei e que norteiam os gastos públicos, sendo de antemão informando ao cidadão de onde estão sendo oriundos as receitas para custear as obras em andamento.

Tal solicitação segue tendo em vista que várias placas foram encobertas em sua parte inferior, com plásticos pretos e fitas adesivas, não deixando à mostra de onde os recursos são advindos.

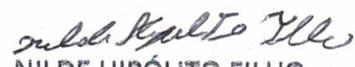
Justificativa: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: "o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precipuamente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgado".

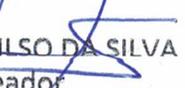
Justificativas adicionais: A justificativa para o pedido de informações segue tendo, devido várias placas no município estão sendo encobertas e as informações de que o governo Federal tem destinado recursos não são vistas pelos cidadãos. Várias obras estão paradas e/ou paralisadas, gerando dúvidas acerca dos recursos que podem não estarem sendo recebidos ou substituídos por recursos próprios. Esse pedido de informação segue justamente para informar e dar transparência aos atos públicos.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de Julho de 2022.


MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS
Vereadora


FRANCISCO ANTONIO DE PAULA FRANCO
Vereador


NILDE HIPÓLITO FILHO
Vereador


JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, <u>11</u> / <u>07</u> / <u>2022</u>
às, <u>10</u> h <u>15</u> min
<u>Dantas</u>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
.....nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 051/22

REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SENHORA VANESSA FONSECA DA SILVA SOUSA.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação à Senhora Vanessa Fonseca da Silva Sousa.

Justificativa: A Senhora Vanessa Fonseca da Silva Sousa, tem 44 anos, natural da cidade de Barra do Pirai. Reside atualmente no bairro Vista Alegre, na Cidade de Barra Mansa, casada há 13 anos com o Luiz Anderson de Sousa, é mãe de 2 filhos, Guilherme e Melissa. É dentista, trabalha desde 2018 com tal na Cidade de Quatis, formada no ano de 2000 pela Unifoa, tem duas especializações, uma em "Odontologia em Saúde Coletiva" e outra em "Odonto pediatria".

Exerce participação efetiva na construção de uma mentalidade mais inclusiva na cidade, realizando atendimentos clínicos direcionados à população em geral e as crianças e adolescentes com deficiência, procurando sanar sempre que possível as queixas dos pacientes, melhorando a qualidade de vida através da Saúde bucal. Tem sido uma profissional diferenciada para a cidade de Quatis, praticando a inclusão das Pessoas com Deficiência em seus atendimentos, sempre com amor e empatia pelas famílias atendidas.

Em conhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, se faz merecedora dessa homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de julho de 2022.

Alex Miller Alves D'Elias
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, 08 / 07 / 2022
às, 10 h 23 min

Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

RAZÕES DE VETO AO PROJETO DE LEI N.º 006/2022

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador, que tem por finalidade **"DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E A SÍNDROME DE DOWN NO MUNICÍPIO DE QUATIS"**.

O Projeto de Lei n.º 006/2022 (APROVADO), de autoria do nobre vereador Alex Alves Miller D'Elias, que dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o transtorno do espectro autista (TEA) e a Síndrome de Down no Município de Quatis, fora devidamente analisado por este Poder Executivo, de forma tempestiva, perfazendo o entendimento abaixo relatado.

A Lei Orgânica Municipal de Quatis é clara quanto as possibilidades de veto, conforme expressões e fundamentos apresentados nos §§ de seu Art. 68. Vejamos:

Art. 68

(...)

*§ 1º O Prefeito, considerando o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou **contrário ao interesse público**, **vetá-lo-á total ou parcialmente**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara os motivos do veto. [Grifos nossos]*

Por essa senda, nossa lei local maior apresenta duas opções que fundamentariam um veto: ser o projeto de lei inconstitucional ou ser contrário ao interesse público, podendo, após a devida fundamentação, vetá-lo de forma total ou parcial.



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
Proc.: 006/2022
Dante

A par dessas determinações legais, de acordo com o observado nos autos do processo administrativo que analisou a demanda, houve Parecer Técnico prévio da Secretaria Municipal de Saúde motivando que o Art. 2º do Projeto de Lei, em termos gerais, estaria contrariando o interesse público, visto que as requisições médicas não poderiam ter prazo indeterminado para não interferirem na continuidade de acompanhamento médico dos pacientes, o que poderia gerar risco à esses indivíduos, bem como à coletividade. Entendimento esse que acompanho na íntegra.

Outro ponto que merece destaque, se deve ao § 4º do Art. 1º do Projeto de Lei exigir que o laudo ou relatório médico contenha requisitos mínimos para sua validade (filiação, RG, CPF, endereço completo, entre outros), sendo que esses requisitos mínimos parecem extrapolar o mínimo razoável para a elaboração do referido documento. Tal fato se mostra plausível, visto que, na maioria dos casos, as crianças nascidas antes de 2017, sequer tinham registro junto ao CPF, o que tornaria extremamente dificultosa a tarefa dos pais e da criança para a obtenção desse Laudo Médico. Nessa senda, como o projeto de lei tem o escopo de desburocratizar a utilização contínua desses laudos que atestam a condição permanente do indivíduo, tal parágrafo vai diretamente na contramão do objetivo do projeto, o que restaria prejudicando o interesse público local nessa demanda.

Diante disso, trazemos à baila, de forma clara, a fundamentação para o Veto Parcial:

Art. 68

(...)

§ 3º O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 04
Proc.: 006/2022
Dantas

Logo, como os dispositivos legais não podem ser vetados de forma recortada para uma pretensa readaptação do texto, devem os dispositivos mencionados anteriormente ser vetados como um todo, conforme expressa o § 3º acima citado.

Assim, para atender os corretos preceitos constitucionais, apenas o veto parcial seria cabível, haja vista que os demais dispositivos postos no Projeto de Lei se mostram pertinentes.

Portanto, considerando o projeto **EM PARTE CONTRÁRIO AO INTERESSE PÚBLICO**, diante das razões e fundamentação apresentadas, não me resta outra alternativa a não ser em **VETAR PARCIALMENTE o § 4º do Art. 1º e Art. 2º do referido Projeto de Lei** na forma do Art. 68, §§ 1º e 3º da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Quatis/RJ, 10 de junho de 2022.



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR)

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 006/2022

RELATOR: LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA

PARECER Nº: 028/2022

1 - RELATÓRIO

Trata-se de veto parcial do Sr. Prefeito do Município de Quatis ao Projeto de Lei nº. 006/2022, de autoria do Vereador Alex Miller Alves D'Elias, que dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o transtorno de espectro autista (TEA) e a síndrome de down no Município de Quatis.

O veto parcial do Chefe do Executivo foi no sentido de vetar o § 4º, do art. 1º, e o art. 2º, do Projeto Lei nº 006/2022, visto que os mesmos seriam contrários ao interesse público.

É o sucinto relatório.

Passo a análise.

2 - MÉRITO

Observa-se nas razões do veto que o § 4º, do art. 1º, do PL nº 006/22 exige para validade do laudo ou relatório médico que conste a filiação, RG, CPF, endereço completo, etc.

As Razões do Veto chama a atenção de que as crianças nascidas antes de 2017 não possuem necessariamente registro no CPF, o que dificultaria a obtenção do laudo ou relatório médico.

Neste tocante assiste razão ao veto, visto que a intenção do projeto é facilitar a vida dos portadores de TEA e de síndrome de down, e seus familiares.

Ademais, quanto ao art. 2º, do PL nº 006/22, trás as Razões do Veto informação de que Parecer Técnico prévio da Secretaria Municipal de Saúde, que as requisições médicas não poderiam ter prazo indeterminado, visto que se sancionado, interferia na periodicidade das revisões médicas dos pacientes, o que poderia gerar uma negligência no acompanhamento clínico.

Observou-se, portanto, que ao colocar prazo para validade nos laudos ou relatórios médicos, a intenção do ente municipal não é causar empecilhos ou dificuldades aos familiares aos portadores de TEA e de síndrome de down, mas sim de preservar e garantir a estes o acompanhamento médico periódico, preservando inclusive as famílias no que tange as responsabilidades sobre seus dependentes.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Neste sentido abarca a Constituição Federal:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais (...) que visem à redução do risco (...) e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

E o Estatuto Da Pessoa Com Deficiência (Lei 13.146/15) acrescenta:

“Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, (...) à reabilitação, (...) aos avanços científicos (...) entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal”.

É razoável interpretar que o prazo de validade dos laudos, atestados e relatórios médicos, ao contrário do que se queixa certa vertente, busca tão somente garantir o tratamento contínuo dos pacientes portadores de TEA e de síndrome de down.

É o parecer.

3 – CONCLUSÃO

Em face ao exposto, CONCLUO com base no interesse público e no maior interesse dos portadores de transtorno de espectro autista (TEA) e de síndrome de down, após uma ampla análise, pela **MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL** do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 006/2022.

Sendo assim, os Membros da Comissão **DECIDEM** pelo **ENCAMINHAMENTO** ao Plenário e sua posterior **DELIBERAÇÃO** e **MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL**.

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 04 de julho de 2022.

ANDRÉ GOMES MARTINS

Comissão de Justiça, Constituição e Redação.
Presidente

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Membro/Relator

ALEX MILLER ALVES D'ELIA
Membro